



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 0154/2023.

ALTERA COMISSÃO DE  
REMAPEAMENTO TERRITORIAL NO  
ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA DE  
SAÚDE DAS ÁREAS E MICRO  
ÁREAS DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe a Portaria 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Considerando** que a Atenção Básica será a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede e que é proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras.

**Considerando** que compete às Secretarias Municipais de Saúde a coordenação do componente municipal da Atenção Básica, no âmbito de seus limites territoriais, de acordo com a política, diretrizes e prioridades estabelecidas, sendo responsabilidades dos Municípios e do Distrito Federal programar as ações da Atenção Básica a partir de sua base territorial de acordo com as necessidades de saúde identificadas em sua população, utilizando instrumento de programação nacional vigente;

**Considerando** a Diretriz de População Adscrita que está presente no território da UBS, de forma a estimular o desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado e com o objetivo de ser referência para o seu cuidado.

**Considerando** as atribuições comuns a todos os membros das equipes que atuam na Atenção Básica, sendo algumas delas:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde da AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e a avaliação dos serviços de saúde;
- Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação de Atenção Básica, conforme normativas vigentes;
- Realizar outras ações e atividade, de acordo com prioridades locais, definidas pelo gestor local;

**Considerando** as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, sendo algumas delas:

- Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe.
- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo Gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

**Considerando** que o principal objetivo do Remapeamento é contribuir para uma reorganização do modo assistencial a partir da atenção básica, fortalecendo as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde de forma integral e contínua, dentro do território de abrangência da população.

**Considerando** que reconhecendo a população de cada área e micro área, a Secretaria Municipal de Saúde identifica com maior facilidade os potenciais de risco das doenças e as alterações na saúde dos moradores, conseguindo desta forma, dar atenção prioritária aos já enfermos e/ou doentes crônicos, proporcionando maior qualidade de vida, agilidade e resolutividade no atendimento, com a consciência da educação permanente voltada para a Saúde da Família, e reestrutura também a extensão territorial rural do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Remapeamento Territorial no âmbito da Atenção Básica de Saúde das áreas e micro áreas do Município de Presidente Kennedy/ES, para atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e ESF;

**Art. 2º.** A comissão de que trata o caput anterior, será composta por servidores efetivos, Vigilância em Saúde e membro do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

- I. **Presidente:** Caroline Perin Maitan – Gerente Operacional Atenção Básica;
- II. **Membro:** Rosângela Travaglia Teixeira – Medico Clínico Geral;
- III. **Membro:** Rogério Nacarati – Digitador;
- IV. **Membro:** Joarmivan Mota de Oliveira – Coordenador Vigilância Ambiental;
- V. **Membro:** Margelica Duarte Martins Oliveira – Agente Comunitário;
- VI. **Membro:** Elizandra Lopes Bazoni – Enfermeira.

**Art. 3º.** Os servidores designados não farão jus a qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada, ou até mesmo qualquer espécie de gratificação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 24 de Abril de 2023.

CERTIDÃO  
*Portaria SEMUS/*  
*Nº 0154/2023*  
Publicado na Forma do Art. 69  
Da Lei Orgânica Municipal com  
Redação dada pela Emenda Nº  
014, de 09/05/2019.  
Em: *25/04/2023*  
Servidor: *[assinatura]*

CERTIDÃO  
Certifico que *Portaria*  
*SEMUS/0154/2023*  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: *25/04/2023*  
Servidor(a): *[assinatura]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

*[assinatura]*  
**ALESSANDRA DA NEVES LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 031/2021

*[assinatura]*  
**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
Nº 001152/2023  
25/04/2023 - 13:13:17  
SEMUS-PK  
PORTARIA/SEMUS/Nº 154/2023